

APROVADO EM PLENÁRIO POR:



Anote-se: Unanimidade

Em 23 de Março de 2026

Edinaldo Francisco Azevedo
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTA

Exmo. Senhor
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

Proposição n.º 005/2026

O Vereador que esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informação.

Pedido de Informação

Qual a legislação vigente que regulamenta a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos municipais, se há diferenciação na concessão desse benefício entre os servidores da Secretaria de Educação e das demais secretarias, e qual a justificativa para que servidores da educação estejam usufruindo da licença-prêmio de forma fracionada (1 ou 2 meses), enquanto outros servidores recebem de forma integral, bem como se há previsão de adequação desse procedimento para garantir tratamento igualitário entre todos os servidores.

Justificativa

O presente pedido visa esclarecer questionamentos de servidores da educação quanto à forma de concessão da licença-prêmio, buscando transparência e isonomia no tratamento entre os servidores públicos municipais.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 23 DE MARÇO DE 2026.

RECEBIDO

Em 18/03/26

SBS 17:33

Marcio Lario
Ver. Marcio Lario
CPF 988.719.600-25
Bancada Progressista